DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA 2
Atos Oficiais 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Homologação / Adjudicação 2

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT 3
Atos Administrativos 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Outros Atos

ETAM "SANTA CECÍLIA"

CRONOGRAMA

ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA E PROFESSOR DE DANÇA EM CARÁTER TEMPORÁRIO JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2018 (EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017).

ETAM "SANTA CECÍLIA" Rua Rui Barbosa, 595 - Centro		
DATA	HORÁRIO	DENOMINAÇÃO
22/01/2018	8 horas	Professores de Dança
22/01/2018	9 horas	Professores de Música
DURANTE O ANO LETIVO		
• As atribuições de classe e/ou aulas serão realizadas na ETAM "Santa Cecília" todas as quartas-feiras às 14 horas.		

Taquaritinga, 09 de Janeiro de 2018.

Roseli Ap. Janunzzi de Salles

Diretora da ETAM "Santa Cecília"

Neide Ramos Salvagni

Secretária da Educação

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Tomada de Preços nº 005/17 – Edital nº 111/17 – Processo nº 111/17 – Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de 12.158,22 m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso à Quente) nas Avenidas Vicente José Parise e Francisco Jodas Martins, do Município de Taquaritinga/SP, nos termos do Convênio 052/2017 celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, esta por sua Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, e o Município de Taquaritinga, com fornecimento de mão de obra e materiais – Propostas classificadas: New Construtora Ltda-ME; Autem Engenharia Ltda; DGB Engenharia e Construções Ltda; TJ Construções e Terraplenagem Eireli-ME – Empresa vencedora: New Construtora Ltda-ME – Valor total: R$ 248.997,58.

Taquaritinga, 10 de janeiro de 2018.

Andréa Junqueira

Presidente da Comissão de Licitação

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 063/17 – Edital nº 123/17 – Processo nº 127/17 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 063/17, que trata do fornecimento de botijões de gás P13 e P45, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária às Secretarias, Departamentos e Órgãos pertencentes à Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, às seguintes empresas: Renan Luis Pavarina-ME: item 1; João Jorge Neto-ME: item 2 – Valor total geral: R$ 149.074,00.

Taquaritinga, 10 de janeiro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Vanderlei José Márcico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 064/17 – Edital nº 124/17 – Processo nº 128/17 – Diante da desistência de apresentação de recursos em relação ao item 1, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 064/17, que trata do fornecimento de emulsão asfáltica RL–1C e CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente) – Faixa D, que serão utilizados pelo Departamento de Serviços Municipais em operações tapa buracos de ruas e avenidas do município, os quais serão solicitados de acordo com a necessidade dos serviços, por um período de 12 (doze) meses, à empresa Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda (item 1), no valor total de R$ 434.000,00.

Taquaritinga, 10 de janeiro de 2018.

Vanderlei José Márcico

Prefeito Municipal

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIA IPREMT 01/2018

Dispõe sobre a nomeação de conselheiro administrativo.

Considerando que ambas as senhoras Aparecida Luzia Girotto e Conceição Ap. Fanelli renunciaram ao cargo de conselheiras a qual foram nomeadas pela superintendência no dia 27/11/17 (resposta ao Ofício IPREMT 281/17), a primeira como titular e a segunda como suplente, a superintendência, no uso das atribuições conferidas pelo art.6º, §9º, da LC 4.029/2013, decide:

I. Nomear como conselheiro do IPREMT o senhor Edmilson José Romano.

II. Nomear como suplente a senhora Conceição Ap. Fanelli.

III. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taquaritinga, SP, quarta-feira, 10/01/18.

LUCIANA MATTOSINHO

SUPERINTENDENTE